

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS DESCRIMINADAS ABAIXO:
4 – VASO PLÁSTICO GRAFIADO REDONDO ENTRE 47 – 53
DIÂMETRO E 47 – 53 ALTURA
8 – RAFIS EXCELSA HASTE – RHAPIS EXCELSA ALT 120 – 150 CM
2 – FENIX PHOENIX ROEBILINI ALT ENTRE 50 – 80 CM TR
2 – CACHEPÔ VIDRO PRETO OU TRANSPARENTE ENTRE D17 A16
2 – ORQUÍDEA FALEONOPSIS 2 HASTES – PT 15 PHALAEOPSIS
HYBRIDUS

1 – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2 – RELATÓRIO CRÍTICO DE PREÇOS

3 – ORIENTAÇÃO LIC

4 – PARECER GOVERNANÇA

5 – PARECER DIRETORIA

6 – PARECER DE ABERTURA/AUTUAÇÃO

7 – SOLICITAÇÃO NOTA DE RESERVA

8 – NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

9 – PEDIDO DE PARECER

10 – PARECER JURÍDICO

11 – ADJUDICAÇÃO

PROCESSO COMPILADO

12 – RATIFICAÇÃO

13 – NOTA DE EMPENHO

14 – RELATÓRIO FINAL

15 – ORDEM DE SERVIÇO

Nota: Este é um processo compilado, todos os documentos originais com as assinaturas digitais certificadas constam no sistema de protocolo do CRCSC.

PROCESSO COMPILADO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA	
Departamento Requisitante: Desenvolvimento Profissional	
Responsável pela Demanda: Leandro Pinheiro	Matrícula: 235
E-mail: desenvolvimento3@crcsc.org.br	Protocolo nº.: 2022/000118

1. Descrição detalhada do objeto / serviço:
Aquisição de Plantas discriminadas abaixo: 4 - Vaso Plástico Grafiado Redondo entre 47- 53 diâmetro e 47-53 altura 8 - Rafis Excelsa haste – Rhapis excelsa Alt 120-150 cm 2 - Fenix Phoenix roebelini Alt entre 50 -80 Cm Tr 2 - Cachepô vidro preto ou transparente entre D17 A16 2- Orquídea Faleonopsis 2 hastes – Pt 15 Phalaenopsis hybridus
2. Justificativa da necessidade da aquisição do material e/ou contratação de serviço:
O CRCSC realiza em sua Sede diversos eventos, buscando tornar o ambiente mais agradável aos profissionais da Contabilidade que participam dos eventos, faz-se necessária a aquisição de plantas para compor a estrutura da entidade. Estudos científicos comprovam que os vasos de plantas ornamentais em ambientes fechados, são importantes para a saúde do ser humano, melhorando a qualidade de vida. Elas contribuem na filtragem e purificação do ar, ajudam a umedecer o ambiente e torná-lo mais fresco e confortável. Esses benefícios são responsáveis pela redução do estresse e aumento dos níveis de concentração. A revista Exame publicou matéria informando que pesquisa realizada na Europa demonstrou aumento de 12% na produtividade das pessoas que trabalham em ambientes fechados dotados de plantas ornamentais, em relação a um grupo que não dispunha desses equipamentos. Diante disso, para que possamos melhorar os ambientes internos da Sede do CRCSC, solicitamos a aquisição do das plantas discriminadas acima.
3. Quantidade a ser adquirida / contratada:
12 (doze) plantas; 6 (seis) vasos.

PROCESSO COMPILADO



4. Serviço Contínuo?	
Sim Não	
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Justificativa:	
Trata-se da aquisição de plantas para melhorar os ambientes da Sede do CRCSC.	
5. Previsão no PAC?	
Sim Não	
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Justificativa:	
A aquisição está prevista no item 55 – Itens de Decoração do Plano Anual de Contratações de 2022.	
6. Local e previsão de data em que deve ser <u>entregue</u> o material e/ou <u>iniciada</u> a prestação dos serviços:	
A partir de 01 de dezembro de 2022.	
7. Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato:	
<u>Fiscal</u>	<u>Fiscal substituto</u>
Nome: LEANDRO PINHEIRO	Nome: RICARDO MINATTO TONETTO
Matrícula: 235	Matrícula: 218

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRO PINHEIRO (CPF XXX.549.639-XX) em 28/11/2022 12:09:12

PROCESSO COMPILADO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA

ELABORAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTAS

I - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Cotação realizada pela funcionária Cacilda Mari Ventura, matrícula nº 89, Departamento de Desenvolvimento Profissional do CRCSC.

II - CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS

Em consonância com o inciso IV e § 2º do artigo 5º, da Instrução Normativa nº 65/2021, foi realizada consulta direta *in loco* com fornecedores.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

Preços Coletados

Nº	Valor Unitário	Valor Total
1	2.783,00	2.783,00
2	2.110,00	2.110,00
3	1.908,60	1.908,60

IV - RAZÕES DE ESCOLHA

Tendo em vista que os produtos são compatíveis entre si, a escolha deu-se em razão do preço.

Leandro Pinheiro

Assessora de Conteúdo

PRIMAVERA

HOME & GARDEN

Florianópolis, 25 de novembro de 2022.

Rod. SC 401 km 04 Saco Grande Florianópolis- SC
CNPJ:81.521.668/0001-86

Cliente: CRC SC

Segue abaixo orçamento conforme solicitação :

Descrição	Porte	Qtde	Valor Uni.	Valor Total
Vaso grafiatto 53 h x 57d x 41 base		4	315,00	1.260,00
Rafis 4 haste	4432	8	92,00	736,00
Fenix 1 m	4874	2	180,00	360,00
Vaso Vidro cilindro 17 boca x 16 altura	87051	2	87,00	174,00
Orquidea Phalaenopsis 2 Haste	pt15	2	84,00	168,00
PLANTA FESTA (ENTREGA)		1	85,00	85,00
			TOTAL:	2.783,00

Vendedor: Mariana Vieira 48998502152

(*planta festa = frete)

PROCESSO COMPILADO



48 3234-3279

48 99617-9055
ilhadastfloresfloriculturaILHA DAS FLORES FLORICULTURA LTDA
CNPJ: 07.702.967/0001-64 IE: 255087730

ROD SC 405, 3980, , CAMPECHE

88065-000, Florianópolis - SC

TELEFONE: (48)99617-9055 EMAIL: FLORICULTURAILHADASFLORES@YAHOO.COM.BR

RAZÃO SOCIAL 000545 - ORÇAMENTO	FANTASIA
------------------------------------	----------

ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA FRANCISCO MAGNO VIEIRA, 3980, LADO ÍMPAR, CAMPECHE, 88065-000, FLORIANÓPOLIS - SC
--

TELEFONE / FAX / CELULAR / /	CNPJ / CPF 000.000.000-00	IE / RG	DATA 25/11/2022	VENDEDOR IVONE
---------------------------------	------------------------------	---------	--------------------	-------------------

PRODUTOS	UND	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
004635 - TAXA DE ENTREGA	UN	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
002432 - VASO DE VIDRO BAHAMAS MARINA PEQ.	UND	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
000791 - ORQUIDEA FALEANOPOLIS P.14	UND	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
003852 - PALMEIRA FENIX	UN	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
005286 - VASO GRAFIATO CONICO 65 VERDE GUATEMALA	UN	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00
000952 - RAFIS 4 PONTAS	UND	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00

OBSERVAÇÕES	PAGAMENTO
ORÇAMENTO DA IVONEI	

TOTAL: R\$ 2.110,00

Assinatura Cliente

PROCESSO COMPILADO

Orçamento N° 1.000.061.427

JUNKES PRODUÇÃO E COMERCIO LTDA
 JUNKES GARDEN CENTER
 CNPJ: 23.752.099/0001-83
 TEL: (48) 3258-0645
 junkes@junkes.com.br

Ciente: 8447 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SC

Endereço: AV Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral - 1900

Bairro: Centro

Cidade: FLORIANOPOLIS

UF: SC

Fone: 48 3027-7000

Fone2:

Caixa Postal:

CEP: 88015710

CNPJ/CPF: 83.901.983/0001-64

Inscrição Estadual:

Referência	Descrição	Qtde.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
8288	VASO PLAST GRAFIATO REDONDO AREIA 53	4,00	344,70	1.378,80
286	RAFIS EXCELSA ASTE - Rhaps excelsa ALT 120-150 CM 2VS 4 PNT.	8,00	9,50	76,00
100	FENIX - Phoenix roebelinii ALT 50-80 CM TR	2,00	75,00	150,00
14305	CACHEPOT VIDRO NICO PRETO D17 A16	2,00	79,90	159,80
2885	ORQUIDEA FALCONOPSIS 2 ASTES - PT 15 - Phalaenopsis hybridus	2,00	52,00	104,00
6318	TAXA DO FRETE	1,00	40,00	40,00

Total: 19,00 1.908,60

Total Bruto: 1.908,60
 Acréscimo: 0,00
 Desconto: (0,00%) 0,00
 Total Líquido: 1.908,60

Forma de Pagamento 1ª Parcela: (0 dd) 1.908,60 em 23/11/2022

Vendedor: JOELSON DARIO DA SILVA

Obs.:

PROCESSO COMPILADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JUNKES PRODUCAO E COMERCIO LTDA
CNPJ: 23.752.099/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:57:37 do dia 28/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2023.

Código de controle da certidão: **3190.6ACF.03DF.E7F8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JUNKES PRODUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.752.099/0001-83
Certidão nº: 42033595/2022
Expedição: 28/11/2022, às 11:58:48
Validade: 27/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUNKES PRODUCAO E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.752.099/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.752.099/0001-83

Razão Social: VANESSA INEZ JUNKES EIRELI ME

Endereço: SC407 SN / ALTO BIGUACU / BIGUACU / SC / 88169-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/11/2022 a 23/12/2022

Certificação Número: 2022112402173845212906

Informação obtida em 28/11/2022 11:59:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PROCESSO COMPILADO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JUNKES PRODUCAO E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **23.752.099/0001-83**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140199793125**
Data de emissão: **01/11/2022 09:55:02**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/12/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

PROCESSO COMPILADO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 20072/2022

Dados do Contribuinte:

CPF/CNPJ: 23.752.099/0001-83
Contribuinte: JUNKES PRODUCAO E COMERCIO LTDA
Endereço: Rodovia SC-407, S/N
Bairro: ALTO BIGUAÇU
Cidade: Biguaçu
CEP: 88168998

Finalidade:

Certificamos, para os devidos fins, que inexistem débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, exceto débitos das Autarquias Municipais.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Setor Tributário da Prefeitura.

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 28/11/2022

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Certidão emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Biguaçu, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: bigua.sc.gov.br por meio do código de autenticidade: CWKFCK9BVCSTCC1

PROCESSO COMPILADO

0

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ LEANDRO PINHEIRO (CPF XXX.549.639-XX) em 28/11/2022 12:09:34

PROCESSO COMPILADO



ANÁLISE DO DFD - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Nº 111/2022

Protocolo nº: 2022/000118

Data: 29/11/2022

Objeto: Aquisição de plantas de decoração para a sede do CRCSC.

Responsável pela análise: Jhonatan Alberto Costa

DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE:

A presente análise busca avaliar as informações apresentadas pela área demandante referente a fase do planejamento da contratação, limitando-se a aplicação da legislação que rege as contratações públicas, não entrando no mérito das decisões gerenciais, técnicas e jurídicas. As fases da seleção de fornecedores e da gestão de contratos não estão contempladas nesta avaliação.

I. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Item	Itens a serem verificados	Situação			Obs.:
		S	N	N/A E/P	
	Preâmbulo preenchido	X			
1	Descrição detalhada do objeto	X			
2	Justificativa necessidade.	X			
3	Quantidade a ser adquirida.	X			
4	Serviço Contínuo	X			
5	Previsão PAC	X			
6	Local e previsão de data de entrega dos produtos/serviços.	X			
7	Indicação dos responsáveis pela fiscalização do contrato.	X			



	Assinatura do demandante do serviço.	X			
--	--------------------------------------	---	--	--	--

OBSERVAÇÕES DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:
1 – Consta no DFD que a referida aquisição tem precisão no PAC, item 55, com valor previsto de R\$ 10.000,00 .
2 – Entendo preenchido os demais requisitos necessários.
3 – Com fulcro nas portarias 22/2020 e 17 e 26/2022, fica convocado a colaboradora Pâmela Duarte Araújo Parizotto para condução do processo de contratação.
4 - Deverá ser observado o manual de contratações instituído no CRCSC, e deve ser juntado checklist ao fim do processo.
5 – Imediatamente após a conclusão do processo, fica a colaboradora Pâmela Duarte Araújo Parizotto responsável por compilar o referido processo para inclusão no site do CRCSC.

Jhonatan Alberto Costa
Coordenado Comitê de Planejamento das contratações

PROCESSO COMPILADO



PORTARIA CRCSC N.º 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

Institui o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.
(Alterada pelas Portarias CRCSC nº 013/2021, 039/2021 e 026/2022).

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento com eficácia, eficiência e efetividade;

Considerando a importância do planejamento das contratações, para que os objetivos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações;

Considerando a necessidade recorrente de compor equipes para atuar nas etapas de planejamento de cada contratação a ser realizada pelo CRCSC, por meio de empregados que reúnem as competências necessárias à sua completa execução, nos termos da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os empregados Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Pâmela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Hermelindo Júnior Soares, matrícula 195, Fernando Proença Zucatto matrícula 341, Roberta Germani matrícula 339, Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120, Cleber Dias, matrícula 269, Ricardo Minatto Tonetto, matrícula 218, Danielly da Cunha, matrícula 101, Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225, e Alexandra Somer, matrícula 010, Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108 sob a coordenação do primeiro., constituírem o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.
(Artigo alterado pelas Portarias CRCSC nº 013/2021, 039/2021 e 026/2022)

Parágrafo único. O Comitê de Planejamento das Contratações contempla empregados que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento das Contratações e conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, entre outros.



Art. 2º O referido comitê terá como atribuição a elaboração e acompanhamento dos estudos preliminares e do gerenciamento de riscos de cada processo licitatório a ser realizado pelo CRCSC, conforme prevê a Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º As reuniões do comitê, para elaboração de estudos preliminares e do gerenciamento de riscos dos processos licitatórios, poderão ser realizadas com o mínimo de dois integrantes, que serão convocados pela Coordenação do Departamento de Infraestrutura de acordo com a natureza do objeto e com os aspectos técnicos a serem discutidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência é por prazo indeterminado, podendo ser interrompida ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 5º Ficam revogadas Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Rúbia Albers Magalhães
Presidente



PORTARIA CRCSC N.º 026, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

Altera a composição do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria CRCSC n.º 022, de 09 de janeiro de 2020, que instituiu o Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina,

Considerando as Portarias CRCSC n.º 013, de 22 de janeiro de 2021, e n.º 039, de 9 de abril de 2021, que alteraram a composição do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os membros do Comitê de Planejamento das Contratações do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, incluindo na composição da comissão o empregado Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282, Pâmela Duart Araújo Parizotto, matrícula 307, Hemelindo Júnior Soares, matrícula 195, Fernando Proença Zucatto matrícula 341, Roberta Germani matrícula 339, Martinho Nunes Santana Neto, matrícula 120, Cleber Dias, matrícula 269, Ricardo Minatto Tonetto, matrícula 218, Danielly da Cunha, matrícula 101, Marilúcia Etelvina Dias, matrícula 225, e Alexandra Somer, matrícula 010, Cláudio da Silva Petronilho, matrícula 108 sob a coordenação do primeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e sua vigência é por prazo indeterminado, podendo ser interrompida a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Morais
Presidente



PORTARIA CRCSC N.º 017, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

Estabelece os integrantes da Comissão de Licitações do CRCSC para o ano de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados Pamela Duarte Araújo Parizotto, matrícula 307, Juliano da Conceição Paradedá, matrícula 205, Renan Guilherme Sefrin, matrícula 232, sob a Presidência da primeira, para compor a Comissão de Licitações do CRCSC.

Art. 2º Designar os funcionários Eduardo Santos Oliveira, matrícula 282 e Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, como suplentes.

Art. 3º Na ausência da Presidente da Comissão, Jhonatan Alberto Costa, matrícula 254, assumirá as funções de Presidente da Comissão de Licitação.

Art. 4º Os trabalhos realizados em sessão serão secretariados por um dos membros da Comissão, designado pelo Presidente.

Art. 5º Compete à Comissão a habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, o processamento e julgamento das propostas.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos desde 01 de janeiro de 2022 e vigência até 31 de dezembro de 2022, podendo ser alterada ou revogada a qualquer tempo, pela Presidente do CRCSC, conforme conveniência administrativa.

Art. 7º Ficam revogadas as Portarias que tratem do assunto de forma contrária.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contadora Marisa Luciana Schwabe de Moraes
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ JHONATAN ALBERTO COSTA (CPF XXX.428.909-XX) em 29/11/2022 15:31:47

PROCESSO COMPILADO



Parecer 080/22/GOV

Em 29 de novembro de 2022.

De: Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC.

Para: Diretor administrativo e de Infraestrutura do CRCSC.

Ref. DFD 2022/000118 – Aquisição de Plantas

Considerando prevista de forma genérica respectiva contratação nos Planos de Trabalho e Anual de Contratações 2022, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, item 55 do Plano Anual de Contratações;

Considerando planejamento da contratação adequado as necessidades efetivas para o atingimento dos objetivos da Entidade;

Considerando realização de procedimento administrativo legal de contratação na administração pública e a análise 111/22/LIC emitida pelo Departamento de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina;

Considerando que as plantas ornamentais em ambientes fechados, são importantes para a saúde do ser humano, melhorando a qualidade de vida, contribuindo na filtragem e purificação do ar e ajudando a umedecer o ambiente e torná-lo mais fresco e confortável. Esses benefícios são responsáveis pela redução do estresse e aumento dos níveis de concentração;

Considerando valor proposto de R\$ 1.908,60 para contratação do respectivo objeto será classificada na conta orçamentária 6.3.1.3.01.09.001 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, atividade 5013 (Aquisição de Bens de Consumo) do Plano de Trabalho do Exercício de 2022 e que há disponibilidade de recursos conforme Figura 1;

Com propósito de agregar valor ao processo interno de contratações, apoiando assim a gestão do CRCSC.

Registramos **ACOLHIMENTO** da respectiva solicitação no que se refere a justificativa, motivação e disponibilidade orçamentária.

Ato contínuo, segue para análise e deliberação da Diretoria Administrativa e de Infraestrutura.

Martinho Nunes Santana Neto
Coordenador de Governança e Conformidade do CRCSC



ANEXOS

Figura 1.

Plano de Trabalho - 2022

5013 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO - ATIVO

Informações Orçamentárias

Conta	Descrição	Orçamento Inicial	Ajustes	Orçamento Atual	Reservado	Empenhado	Saldo Orçamento	Liquidado	%	A Liquidar
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	10.000,00	0,00	10.000,00	1.575,00	1.575,00	8.425,00	1.575,00	15,75	8.425,00
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	20.300,00	0,00	20.300,00	5.278,99	5.278,99	15.021,01	5.278,99	26,00	15.021,01
6.3.1.3.01.01.010	MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
6.3.1.3.01.01.013	MATERIAL DE COPA E COZINHA	3.000,00	0,00	3.000,00	865,85	865,85	2.134,15	865,85	28,88	2.134,15
6.3.1.3.01.01.015	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	35.000,00	- 15.000,00	20.000,00	12.019,68	12.019,68	7.980,32	9.462,68	47,31	10.537,32
6.3.1.3.01.01.016	MAT. DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	30.000,00	0,00	30.000,00	20.244,45	20.244,45	9.755,55	17.327,84	57,76	12.672,16
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	9.500,00	8.000,00	17.500,00	7.049,18	7.049,18	10.450,82	7.049,18	40,28	10.450,82
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.000,00	- 550,00	11.450,00	6.622,75	4.922,75	4.827,25	4.917,00	42,94	6.533,00

Figura 2.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
 PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2022

SEQ.	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	AGRUPAMENTO	TIPO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO / RENOVAÇÃO	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2022	VALOR ESTIMADO ORÇAMENTO 2023	CONTA CONTÁBIL	PROJETO	UNIDADE DEMANDANTE	DATA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO PRODUTO OU SERVIÇO / TÉRMINO DO CONTRATO.
28	WEBCAM E HEADSET	1	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA PARA AS DELEGACIAS REGIONAIS PARTICIPAREM DE REUNIÕES ONLINE.	CONTRATAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	6.3.1.3.01.01.006	5013	RELACIONAMENTO	mai/22
37	3 WEBCAM E 3 HEADSET	1	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE INFRAESTRUTURA PARA AS DELEGACIAS REGIONAIS PARTICIPAREM DE REUNIÕES ONLINE.	CONTRATAÇÃO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	-	6.3.1.3.01.01.006	5013	FISCALIZAÇÃO	mai/22
42	ÓCULOS SOLAR MÁSCARA (SP)	-	ORDINÁRIA	NECESSÁRIO PARA MELHORAR INFRAESTRUTURA DO ATENDIMENTO DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	6.3.1.3.01.09.001	5013	FISCALIZAÇÃO	jun/22
55	ITENS DE DECORAÇÃO	-	ORDINÁRIA	NECESSÁRIO PARA MELHORIA DA IMAGEM VISUAL DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	6.3.1.3.01.09.001	5013	COMUNICAÇÃO	fev/22
67	15 SUPORTES APOIO NOTEBOOKS	1	ORDINÁRIA	NECESSÁRIO PARA ATENDIMENTO DE REUNIÕES DOS COLABORADORES DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	-	6.3.1.3.01.01.007	5013	TI	jun/22
68	20 ADAPTADORES USB-C PARA VGA - NOTEBOOKS VAIO	1	ORDINÁRIA	NECESSÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DE UMA SEGUNDA TELA NOS NOTEBOOKS.	CONTRATAÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	-	6.3.1.3.01.01.008	5013	TI	jun/22
69	12 HD'S SSD'S M2 256 GB PARA OS NOTEBOOKS DELL.	1	ORDINÁRIA	ATUALIZAÇÃO DE HARDWARE.	CONTRATAÇÃO	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	-	6.3.1.3.01.01.008	5013	TI	jun/22
70	10 HD'S 256GB PARA RESERVA	1	ORDINÁRIA	RESERVA TÉCNICA	CONTRATAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	6.3.1.3.01.01.008	5013	TI	jun/22
71	10 KITS MOUSE E TECLADO SEM FIO	1	ORDINÁRIA	RESERVA TÉCNICA	CONTRATAÇÃO	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	-	6.3.1.3.01.01.008	5013	TI	jun/22
72	42 MOUSEPAD PERSONALIZADO	1	ORDINÁRIA	RESERVA TÉCNICA	CONTRATAÇÃO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	-	6.3.1.3.01.01.008	5013	TI	jun/22
73	20 HEADSET	1	ORDINÁRIA	RESERVA TÉCNICA	CONTRATAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	-	6.3.1.3.01.01.008	5013	TI	jun/22
74	TELEFONES SEM FIO PARA TI	1	ORDINÁRIA	SUBSTITUIÇÃO DE APARELHOS.	CONTRATAÇÃO	R\$ 500,00	R\$ 500,00	-	6.3.1.3.01.01.010	5013	TI	jun/22
81	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	-	ORDINÁRIA	NECESSIDADE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	6.3.1.3.01.01.001	5013	INFRAESTRUTURA	jun/22
101	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE TELEFONIA	-	ORDINÁRIA	MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	-	6.3.1.3.01.01.010	5013	INFRAESTRUTURA	ago/22
102	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	-	ORDINÁRIA	GARANTIR EQUIPAMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	CONTRATAÇÃO	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	-	6.3.1.3.01.01.017	5013	INFRAESTRUTURA	nov/22
186	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA	-	CONTÍNUA	NECESSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	RENOVAÇÃO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 8.238,75	6.3.1.3.01.01.016	5013	INFRAESTRUTURA	abr/22
187	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	-	CONTÍNUA	NECESSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	RENOVAÇÃO	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.796,25	6.3.1.3.01.01.015	5013	INFRAESTRUTURA	abr/22
188	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA POBRES DO CRCSC	-	ORDINÁRIA	VIABILIZAR EVENTO.	CONTRATAÇÃO	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	-	6.3.1.3.01.01.015	5013	INFRAESTRUTURA	mar/22
189	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	-	CONTÍNUA	NECESSIDADE PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRCSC.	RENOVAÇÃO	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 823,88	6.3.1.3.01.01.013	5013	INFRAESTRUTURA	abr/22

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ MARTINHO NUNES SANTANA NETO (CPF XXX.813.519-XX) em 29/11/2022 16:47:12

PROCESSO COMPILADO



Parecer 081/22/DIR

Em 29 de novembro de 2022.

De: Diretor Administrativo e de Infraestrutura do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Para: Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina.

Ref. DFD 2022/000118 – Aquisição de elementos para ambientalização dos espaços internos do CRCSC.

Considerando documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000118 de 28 de novembro de 2022, encaminhado pelo departamento de desenvolvimento profissional.

Considerando as justificativas da necessidade de contratação dos materiais/serviços expostos no documento de formalização da demanda (DFD) 2022/000118.

Considerando parecer 080/2022 da coordenação do departamento de governança e conformidade do CRCSC exarado em 29 de novembro de 2022, acolhendo a solicitação no que diz respeito à motivação, justificativa e disponibilidade orçamentária.

Delibera:

Autorizar a abertura do processo.

Dê providências. Cientifiquem-se os envolvidos.

Cleber Dias
Diretoria Administrativa e de Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 29/11/2022 18:26:31

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000118/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTAS DE DECORAÇÃO PARA A SEDE DO CRCSC

Conforme solicitação do Departamento de Desenvolvimento Profissional, analisada pelo Coordenador de Governança e Conformidade, tendo em vista o valor da contratação e todos os recursos que seriam dispendidos para execução de um processo licitatório, com intuito de salvaguardar os recursos humanos e financeiros desta casa, sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea "a", inciso II do art. 23 da mesma lei, valor este estabelecido em R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), para a aquisição em questão.

Inicialmente, cabe registrar, que a análise de oportunidade e conveniência da aquisição, conforme manual estabelecido, é do setor de governança em conjunto com as diretorias, cabendo, portanto, a comissão de licitação, o enquadramento e instrução legal do processo.

Cabe ressaltar que, de acordo com o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o instrumento do contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Cabe ressaltar também o § 4º do art. 62 que institui:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse entendimento e ao que se refere à contratação em questão, ressalta-se ainda o Acórdão Nº 1234/2018 – TCU – Plenário:

(...)

9.1.1 há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei 8.666/1993 e à



luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa que regem as contratações públicas;

9.1.2 a “entrega imediata” referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até **TRINTA DIAS** a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação;

Por tratar-se de uma dispensa que não se enquadra nos limites dos valores estabelecidos no caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93 e não ultrapassa o valor previsto no art. 24 inciso II da mesma lei, sendo sua entrega integral, realizada no prazo de 20 dias, não resultando em obrigações futuras, fica dispensado o termo de contrato para o referido certame o qual será substituído pela nota de empenho de despesa.

Assim, certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente Processo de Dispensa de Licitação nº 36/2022, conforme autorização do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 30/11/2022 09:30:44



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento de Infraestrutura

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000118/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022

Favor realizar reserva orçamentária para atender solicitação do Departamento de Desenvolvimento Profissional, devidamente autorizada pela Diretoria de Administração e Infraestrutura do CRCSC e conforme objeto e mapa de preços.

COMPARATIVO DE PREÇOS		
AQUISIÇÃO DE PLANTAS DE DECORAÇÃO PARA A SEDE DO CRCSC		
PRESTADOR	VALOR TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
JUNKES PRODUCAO E COMERCIO LTDA	R\$ 1.908,60	1º
ILHA DAS FLORES	R\$ 2.110,00	2º
PRIMAVERA HOME & GARDEN	R\$ 2.783,00	3º
Vencedor: JUNKES PRODUCAO E COMERCIO LTDA		

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 30/11/2022 09:36:51

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
775	2022	30.11.2022	PA118DL36/22

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5013-AQUISIÇÃO DE BENS DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PLANTAS PARA DECORAÇÃO DA SEDE DO CRCSC.	1.908,60

Valor por Extenso
Um Mil, Novecentos e Oito Reais e Sessenta Centavos

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
16.500,00	9.172,75	1.908,60	5.418,65

, 30 de Novembro de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEJS-ABDG-N2TD-HQ75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 30/11/2022 10:36
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 30/11/2022 10:47
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 30/11/2022 10:48

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



Da: Comissão Permanente de Licitação
Para: Depto. Jurídico CRCSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO 000118/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022

Assunto: Parecer Jurídico.

Senhora Assessora Jurídica,

Encaminhamos o Processo Administrativo 000118/2022, tipo Dispensa de Licitação Nº 36/2022, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PLANTAS DE DECORAÇÃO PARA A SEDE DO CRCSC**, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre o referido processo, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Atenciosamente,

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 30/11/2022 11:28:47

PROCESSO COMPILADO



Florianópolis, 30 de novembro de 2022.

De: Depto. Jurídico CRCSC

Para: Comissão Permanente de Licitações

Parecer Jurídico n. 76/22

REF.: Processo Administrativo 118/2022

Dispensa de Licitação Nº 36/2022

Este Departamento Jurídico foi solicitado a emitir parecer relativo ao processo em epígrafe, nos termos do que preconiza o art. 38, inc. VI, da Lei nº 8.666/93. O processo licitatório em exame tem por objeto a aquisição de objetos/plantas para ambientalização dos espaços internos da sede do CRCSC.

Constam dos autos, além de outros documentos pertinentes:

- o documento de formalização da demanda (DFD n. 2022/000118), apontando a justificativa da necessidade da aquisição;
- orçamentos;
- certidões de regularidade da futura fornecedora;
- Orientação emanada pelo Coordenador do Comitê de Planejamento das Contratações;
- Parecer da Coordenação do Departamento de



Governança e Conformidade, acolhendo a solicitação no que tange à motivação, à justificativa e à disponibilidade orçamentária;

- Parecer do Diretor Administrativo e de Infraestrutura, autorizando a abertura de processo;
- Manifestação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação, indicando a pertinência da dispensa, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;
- Nota de reserva orçamentária.

Importante salientar que o exame destes autos se restringe aos seus aspectos jurídico-formais, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica e aqueles relativos à finalidade do ato (correspondência entre a pretensão da Administração e o interesse público primário ou secundário). A premissa pressuposta aqui é a de que a autoridade competente age em adequação às necessidades da Administração e às atribuições conferidas legalmente a este ente autárquico. Ou seja, cabe a este departamento consultivo opinar **EXCLUSIVAMENTE** sobre a forma de contratação a ser utilizada pela Administração. Foge ao escopo deste parecer questões relativas à finalidade do ato administrativo, em favor do qual há presunção de legitimidade/legalidade.

Nesse diapasão, no que tange à forma, a aquisição, com efeito, pode ser realizada por dispensa da licitação, uma vez que o seu valor é inferior aos limites estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (diga-se: ainda vigente), permitindo sua escolha pautada nos princípios da economicidade e celeridade.

No que se refere à possibilidade de substituição do termo de contrato pela nota de empenho de despesa, tendo em vista que, conforme já pontuado na manifestação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações deste Conselho, trata-se de demanda cuja entrega será efetivada de forma imediata e integral, não resultando em obrigações futuras, este Departamento Jurídico entende que a medida se coaduna com o que preconiza o §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/93, assim como com seu Caput, em razão do valor.



Do exposto, o processo em análise é de ser aprovado pelo Departamento Jurídico.

É o parecer.

Roberta Germani
OAB/SC 55.847
Advogada CRCSC
Coordenadora do Departamento Jurídico

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ ROBERTA GERMANI (CPF XXX.180.800-XX) em 01/12/2022 09:30:10

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000118/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE PLANTAS DE DECORAÇÃO PARA A SEDE DO CRCSC

Preço total: R\$ 1.908,60

Fundamentação: art. 24, inciso II.

Conforme autorização para abertura do processo do Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC e de conformidade com Parecer Jurídico, a comissão permanente de licitação conclui que a contratação dos serviços possui fundamentação legal, assim, fica DISPENSADA A LICITAÇÃO e ADJUDICADO o objeto do presente certame para JUNKES PRODUCAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.752.099/0001-83.

Critérios de Publicidade do Ato:

Publicação ratificação (DOU): Desobrigado conforme Art. 26 da Lei 8666/93.

Publicação do contrato (DOU): Não se aplica.

Publicação site institucional: Conforme art. 16 da lei 8666/93.

Submeto a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 01/12/2022 11:11:46



PROCESSO ADMINISTRATIVO 000118/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 36/2022

DESPACHO

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, para a contratação da JUNKES PRODUCAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 23.752.099/0001-83, no valor de R\$ 1.908,60 (mil novecentos e oito reais e sessenta centavos), para atender ao Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CLEBER DIAS

Diretor de Administração e Infraestrutura do CRCSC

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ CLEBER DIAS (CPF XXX.564.389-XX) em 01/12/2022 14:40:04

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício	
773	01.12.2022	ORDINARIO	PA118DL36/22	776	2022	
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto			
6.3.1.3.01.09.001	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-			
Número do Evento	Descrição do Evento					
1116	AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)						
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle			
Dispensa de Licitação			0			
Favorecido						
Favorecido : 5222 - JUNKES PRODUCAO E COMERCIO LTDA		CNPJ / CPF : 23.752.099/0001-83				
Endereço : ROD SC-407 S/N		Bairro : ALTO BIGUAÇU				
CEP : 88.169-89	Cidade : BIGUAÇU	UF : SC				
Banco :	Agência :	Conta :				
Histórico do Empenho				Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PLANTAS PARA DECORAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO CRCSC.				1	R\$ 1.908,60	R\$ 1.908,60
Valor por Extenso						
Um Mil, Novecentos e Oito Reais e Sessenta Centavos						
Dotação Orçamentária		Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual
R\$ 16.500,00		R\$ 9.172,75		R\$ 1.908,60		R\$ 5.418,65

, 01 de Dezembro de 2022

MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS
Presidente do CRCSC

CLEBER DIAS
Diretor Adm e de Infraestrutura do CRCSC

HERMELINDO JUNIOR SOARES
Contador CRCSC 033374/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAAA-AAAA-AAAA-BCFL

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

- ✓ HERMELINDO JUNIOR SOARES (CPF 000.189.559-00) em 01/12/2022 22:34
- ✓ CLEBER DIAS (CPF 000.564.389-00) em 02/12/2022 13:59
- ✓ MARISA LUCIANA SCHVABE DE MORAIS (CPF 000.133.239-00) em 05/12/2022 09:44

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação em https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumento_Codigo.aspx e informe o código acima ou acesse o link abaixo:

<https://cadastro2.crcsc.org.br/spw/AssinaturaDigital/ValidarDocumentoExterno.aspx?codigo={0}>

PROCESSO COMPILADO



Relatório final de Processo

Prezado Senhor,
Leandro Pinheiro,

Informamos que sua solicitação de compras, protocolo 2022/000118, foi aprovada, momento em que encaminhamos orientações para execução, fiscalização, e pagamento da contratação;

Encaminhamos junto a esse documento a ordem de serviço, documento que deve ser encaminhado à contratada para início dos trabalhos

Apesar de não ter contrato, conforme fundamentação constante do parecer da presidente da comissão de licitação, e conseqüentemente não ser exarada a portaria de nomeação de fiscal de contrato, fica o Sr. Leandro Pinheiro responsável por fiscalizar, receber e atestar os serviços solicitados.

O pagamento deve ser realizado pelo portal de assinatura digital, conforme manual de gestão e fiscalização vigente.

Colocamo-nos à disposição:

PÂMELA DUART ARAÚJO PARIZOTTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 05/12/2022 11:50:39



ORDEM DE SERVIÇO

Referente à aquisição de plantas para decoração do prédio sede do crcsc.

1. REFERÊNCIA

- 1.1. Processo Administrativo nº: 000118/2022.
- 1.2. Dispensa de Licitação nº: 36/2022.
- 1.3. Empenho: 773
- 1.4. Valor do Contrato/Empenho: R\$ 1.908,60 (mil novecentos e oito reais e sessenta centavos).
- 1.5. Contratada: JUNKES PRODUCAO E COMERCIO LTDA
- 1.6. Prazo Contratual: Não se aplica.
- 1.7. Prazo de Execução: Não se aplica
- 1.8. Data de início da execução: entrega imediata.
- 1.9. Data de conclusão: entrega imediata
- 1.10. Data Base: Não se aplica.
- 1.11. Fiscal de contrato: Leandro Pinheiro.
- 1.12. Gestor do Contrato: Jhonatan Alberto Costa.

Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a JUNKES PRODUCAO E COMERCIO LTDA a iniciar os serviços, objeto do Empenho acima epigrafado, celebrado entre o CRCSC e a empresa acima.

PROCESSO COMPILADO



PROCESSO COMPILADO

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

✓ PAMELA DUART ARAUJO PARIZOTTO (CPF XXX.151.929-XX) em 05/12/2022 11:53:39